



Arruda
Pimentel

ATA N.º 6

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - COVEIRO, PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS

Ao primeiro dia do mês de junho dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: João Manuel Sousa Medeiros, Técnico Superior;


Vogais: João Virgínio de Lima Pimentel, Encarregado Operacional, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Daniel António Raposo Arruda, Encarregado Operacional.

Depois de todos terem ocupado os seus lugares, foi aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, tendo-se dado início à mesma, através da análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 2. Exclusão de candidato(s) no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências;**
- 3. Cálculo das classificações obtidas pelo(s) candidato(s) admitido(s) em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal;**
- 4. Aplicação da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) do(s) candidato(s).**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, foram os infra apresentados:

Código de Candidato(a)	Candidato(a)	Resultados da Entrevista de Avaliação de Competências
C402	Ricardo José de Medeiros Pimentel	11,00 valores
C403	Mário Fernando Pimentel Andrade	13,00 valores



Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, verificou o Júri que nenhum dos candidatos apresentados no ponto anterior obteve uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências, bem como que tenha desistido durante a Prova ou não tenha comparecido à realização desta, pelo que não há lugar a exclusão de qualquer candidato.

De referir, ainda, que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, após aplicação de todos os métodos de seleção, nos termos do artigo 23.º da Portaria, o Júri procedeu ao cálculo das classificações obtidas pelos candidatos admitidos em todos os métodos de seleção que completaram o presente procedimento concursal.

Para o cálculo da Classificação Final, o Júri aplicou a fórmula prevista no aviso de abertura do presente procedimento, que a seguir se transcreve:

CF = 60%PC + 40%EAC, em que:

- CF – Classificação Final;
- PC – Prova Prática de Conhecimentos;
- EAC – Entrevista de Avaliação de Competências.

Aplicada a fórmula nos dois métodos, obtêm-se as seguintes Classificações Finais, a saber:

Código de Candidato(a)	Candidato(s)	PC	EAC	CF
C402	Ricardo José de Medeiros Pimentel	16,56	11,00	14,34 valores
C403	Mário Fernando Pimentel Andrade	18,00	13,00	16,00 valores

Por fim, no que concerne ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, aquando da ordenação final provisória, o Júri verificou que não existiam candidatos em igualdade de valoração, não sendo, assim, necessário proceder a desempate.

Neste sentido, o Júri deliberou definir a Lista de Ordenação Final (provisória) dos candidatos admitidos, nos termos do artigo 23.º da Portaria, a saber:



Ordenação Final	Código de Candidato(a)	Candidato(s)	CF
1.º	C403	Mário Fernando Pimentel Andrade	16,00 valores
2.º	C402	Ricardo José de Medeiros Pimentel	14,34 valores

O Júri deliberou disponibilizar a Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, bem como na sua página eletrónica, em www.cmvfc.pt.

Deliberou, ainda, o Júri notificar o(s) candidato(s) admitido(s), ao abrigo do estipulado no artigo 23.º da Portaria, para dizerem por escrito o que se lhes oferece, no prazo de 10 dias úteis.

Mais deliberou igualmente o Júri, nos termos do disposto no artigo 25.º da Portaria, notificar o(s) candidato(s), incluindo o(s) que tenha(m) sido excluído(s) no decurso da aplicação dos métodos de seleção, conforme, ata n.º 4, de 20 de março de 2025, e ata n.º 6, de 19 de maio de 2025, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concebido em termos de Audiência Prévia, 10 dias úteis.

As notificações referidas anteriormente serão realizadas nos seguintes termos:

- Correio eletrónico, os candidatos que efetuaram a sua candidatura por este meio, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria;
- Carta registada, os candidatos que efetuaram a sua candidatura em formato papel, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(João Manuel Sousa Medeiros)



VOGAIS

Pimentel

(João Virgínio de Lima Pimentel)

Daniel Arruda

(Daniel António Raposo Arruda)